DATA DA REUNIÃO: TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.----------

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.--------

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.----------

PRESENÇAS E FALTAS:----------

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-
---

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.----------
---

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.----------

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.----------
---

VEREADOR PROF. JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA – PS – PRESENTE.----------
---

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-
---

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.----------

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.----------

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.----------

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: ONZE HORAS E VINTE MINUTOS.----------

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS.----------

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.----------

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.----------

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/OUTUBRO/2013 – ATA Nº 19

ORDEM DO DIA

1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (23/09/2013).

2 – Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de 19/09/2013: Conhecimento.

3 – Proposta de celebração de Protocolo com o Professor Doutor José Ribeiro Ferreira tendo por objeto a cedência ao município da sua biblioteca particular.

Santo Tirso, 30 de setembro de 2013

O Presidente,

Castro Fernandes

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (23/09/2013).------

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de setembro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.----------

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.----------

A ata foi aprovada com seis votos a favor.----------

2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 19/09/2013: CONHECIMENTO.----------

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia dezanove de setembro findo, na qual foi aprovado o seguinte:----------

- Aprovação da proposta de apresentação pelo município da candidatura do Mosteiro de Santo Tirso na lista de bens de Património Mundial;----------

- Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com a celebração de protocolos de colaboração com diversas Associações de Pais para comparticipação de despesas com colocação de pessoal não docente nos estabelecimentos de ensino pré-escolar;----------

- Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com a celebração do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, para o exercício de funções do patrocínio judiciário do município e outros atos próprios da advocacia;----------

- Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com a celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto o tratamento de água e controlo analítico da água nos jardins de infância e escolas básicas do 1º ciclo do concelho.----------

A câmara municipal tomou conhecimento.----------

3. PROPOSTA DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O PROF. DR. JOSÉ RIBEIRO FERREIRA, TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DA SUA BIBLIOTECA PARTICULAR.----------

Presente proposta de protocolo a celebrar com o Prof. Dr. José Ribeiro Ferreira, o qual tem por objeto estabelecer as condições em que é efetuada a doação ao Município de Santo Tirso do acervo patrimonial constituído por livros, revistas e demais documentos pertencentes à sua biblioteca particular.----------

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante a minuta do referido protocolo composto pelas subsequentes três folhas. O anexo I do referido protocolo fica anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo A da mesma, que fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

A câmara municipal deliberou, com seis votos a favor, aceitar, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a doação do referido acervo patrimonial, nos termos da referida minuta de protocolo junta a esta ata.----------

A câmara municipal deliberou ainda agradecer a doação.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O DOUTOR JOSÉ RIBEIRO FERREIRA- MINUTA

31/09/30

Outorgantes

Primeiro – Engenheiro António Alberto de Castro Fernandes, casado, natural da freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, residente na Rua S. Bento da Batalha, nº 55, freguesia e concelho de Santo Tirso, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, e em representação do respetivo Município, pessoa coletiva territorial com o número de contribuinte nº 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por Município.

Segundo - Doutor José Ribeiro Ferreira, casado, natural da freguesia de Couto, Santa Cristina, concelho de Santo Tirso, residente na Rua General Humberto Delgado, 82- 2º Esquerdo, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, portador do Bilhete de Identidade número ----------, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de ---------- em --------- de ------- de ----------, o qual outorga na qualidade de proprietário do acervo constituído por livros, revistas e demais documentos pertencentes à sua biblioteca particular, adiante designado por Segundo Outorgante.

Considerando que as bibliotecas públicas devem apetrechar os seus acervos com os documentos necessários para responder às solicitações de informação dos seus utilizadores e que as doações constituem um dos processos de desenvolvimento das suas coleções;

Considerando que as coleções particulares se revelam acervos riquíssimos pela presença de obras raras e com significativo valor patrimonial;

Considerando que as incorporações destes acervos particulares nas bibliotecas públicas se fazem, quase sempre, por doação ou por disposição testamentária dos seus proprietários;

Considerando que é pretensão do Doutor José Ribeiro Ferreira ceder, definitiva e gratuitamente, à Câmara Municipal de Santo Tirso o seu acervo patrimonial constituído por livros, revistas e demais documentos pertencentes à sua biblioteca particular;

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
M.022GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Considerando que é da competência da câmara municipal aceitar, nos termos da al. j) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a presente doação;

Entre o Município de Santo Tirso e o Doutor José Ribeiro Ferreira é celebrado o presente Protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Protocolo tem por objeto estabelecer as condições em que é efetuada a doação ao Município de Santo Tirso do acervo patrimonial constituído por livros, revistas e demais documentos pertencentes à biblioteca particular do Segundo Outorgante.

Cláusula 2ª

Disponibilização dos documentos

1- Os bens pertencentes ao acervo particular do Segundo Outorgante, referidos na cláusula anterior, serão transferidos para as instalações da câmara municipal após o falecimento do Segundo outorgante.

2 – Aquando da transferência do acervo para o Município de Santo Tirso este ficará à guarda da Biblioteca Municipal de Santo Tirso, em espaço adequado, disponibilizado para o efeito.

Cláusula 3ª

Obrigações do Município

Pelo presente protocolo, o Município assume as seguintes obrigações:

a) Receber o acervo doado e acondicioná-lo nas instalações da Biblioteca Municipal de Santo Tirso;

b) Disponibilizar uma sala na Biblioteca Municipal para a incorporação do espólio a receber e atribuir-lhe o nome de "Sala Doutor José Ribeiro Ferreira";

c) Disponibilizar as condições físicas adequadas à conservação das obras recebidas por doação;

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
M.022GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

d) Assegurar o apoio técnico para a realização do tratamento documental, inventariação, catalogação e classificação das obras pertencentes ao acervo doado;

e) Os documentos deste espólio integrarão o núcleo de reservados e a respetiva consulta far-se-á de acordo com o estabelecido nos artigos 6º e 11º do Regulamento da Biblioteca Municipal de Santo Tirso.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

Pelo presente Protocolo, o Segundo outorgante obriga-se a doar ao Município de Santo Tirso o acervo patrimonial, constituído por livros, revistas e demais documentos pertencentes à sua Biblioteca Particular, conforme relação de inventário que constitui o Anexo I ao presente Protocolo e dele fica a fazer parte integrante.

Cláusula 5ª

Duração e Vigência

O presente Protocolo produz os seus efeitos na data da respetiva assinatura.

O presente protocolo foi aprovado pela deliberação camarária de _____ (item ____) e foi impresso em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

Santo Tirso, ____ de _____ de 2013.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
M.022GR

Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o senhor presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 50º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:----------

- Doação ao município de uma coleção do "Jornal das Aves" e do boletim "O Desportivo das Aves": aceitação.----------

A câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subsequente ponto da presente ata.----------

4. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE UMA COLEÇÃO DO "JORNAL DAS AVES" E DO BOLETIM "O DESPORTIVO DAS AVES": ACEITAÇÃO.----------

Presente informação de trinta de setembro findo, do responsável pelo Centro Cultural de Vila das Aves, registada no Sistema de Gestão Documental com o número nove mil setecentos e cinquenta e nove, a comunicar que a Dra. Maria Aldina Carvalho Sampedro, viúva do antigo diretor do Jornal das Aves, Manuel Augusto Ferreira Pimenta, manifestou a vontade de oferecer ao município uma coleção do Jornal das Aves, periódico editado em Vila das Aves (entre 29/01/1955 e 13/01/1968 (13 volumes)). A coleção integra ainda três volumes com periódicos sujeitos à censura do Estado Novo (1955-1958) e dois boletins editados pelo Clube Desportivo das Aves (1953).----------

A câmara municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação da referida coleção ao município e registada no inventário geral dos bens móveis da autarquia, integrada no inventário da biblioteca do Centro Cultural de Vila das Aves.----------

A presente deliberação foi tomada com seis votos a favor.----------

APROVAÇÃO DA ATA: No final e depois de lida a presente ata, o senhor presidente propôs a aprovação da mesma, de harmonia com o previsto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

A ata foi aprovada com seis votos a favor.----------

ENCERRAMENTO.----------

A reunião foi encerrada eram: Onze horas e quarenta e cinco minutos.----------

E para constar se lavrou a presente ata que tem catorze folhas, apenas utilizadas no anverso e um documento anexo (anexo A, respeitante ao item três), que eu Maria Adriana Salgado Magalhães, funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.